

PLANO DE TRABALHO/ Gerência de Prevenção e Combate Incêndios Florestais nº 001 /2020 Diretoria de Unidades de Conservação/ Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Plano de trabalho para aplicação de recursos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

Referente a Bacia Federal do Rio São Francisco, recurso originário do processo PA COPAM N° 00115/1990/003/2014 aprovado pela Câmara de Proteção a Biodiversidade em sua 10ª RO, realizada em 23/10/2017, a qual deferiu o PARECER ÚNICO - COMPENSAÇÃO MINERÁRIA GCA/DIUC nº 012/2017.

Referente a Bacia Federal do Rio Doce, recurso originário do processo PA COPAM N° 00118/1986/020/2002 aprovado pela Câmara de Proteção a Biodiversidade em sua 9ª RO, realizada em 25/09/2017, a qual deferiu o PARECER ÚNICO - COMPENSAÇÃO MINERÁRIA GCA/DIUC nº 010/2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS

Nome da UC: todas as UCs de proteção integral das bacias dos rios Doce e São Francisco		
Ato de criação nº: ver documento anexo		Data de Publicação: ver doc. anexo
Endereço: ver doc. anexo		
Cidade: ver doc. anexo	CEP: ver doc. anexo	Telefone: ver doc. anexo
Nome do responsável: Rodrigo Bueno Belo		MASP: 1.342.403-7
Endereço: Cidade Administrativa Ed. Minas - 1º andar - IEF	E-mail: rodrigo.belo@meioambiente.mg.gov.br	
Cidade: Belo Horizonte	CEP: 31.630-900	Telefone: 31 984 210 900

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

Número do processo: PA COPAM N° 00115/1990/003/2014	
Nome do empreendedor: Vale S.A.	
Nome do empreendimento: Pilha de Rejeito Oeste Fase 03 – Mina de Mar Azul	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	
Valor total da Compensação: R\$ 12.894.782,60	Valor a ser utilizado pelo PT: R\$ 7.013.612,70



Número do processo: PA COPAM N° 00118/1986/020/2002	
Nome do empreendedor: Vale S.A.	
Nome do empreendimento: Mina de Água Limpa – Mina do Morro do Agudo	
Bacia Hidrográfica: Rio Doce	
Valor total da Compensação: R\$ 11.598.346,83	Valor a ser utilizado pelo PT: R\$ 7.013.612,70

Valor total do PT para as Bacias Hidrográficas Rio Doce e Rio São Francisco a ser utilizado: **R\$ 14.027.255,40**

As informações referentes a vinculação ao empreendimento da compensação minerária foram inseridas após a aprovação da proposta para a utilização do recurso, submetida à na Câmara de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas do COPAM – CPB em sua 47ª RO, realizada em 26/08/2020.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no Art. 33 do Decreto Federal N° 4340/2002)

☐ Regularização Fundiária e demarcação das terras;	☐ Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
☐ Aquisição de BENS necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;	☒ Contratação de SERVIÇOS necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
☐ Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova Unidade de Conservação;	☐ Desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da Unidade de Conservação.

4. ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Descrição detalhada do objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de prevenção e combate a incêndios florestais em áreas que ameacem a integridade da fauna, da flora e dos demais bens existentes em unidades de conservação (UC) das bacias hidrográficas dos rios Doce e São Francisco. Os serviços serão prestados através de equipes de combatentes com veículos e equipamento adequado ao combate, incluindo o equipamento de proteção individual (EPI), sopradores costais, roçadeiras, moto-bombas com reservatórios para os veículos e outros itens utilizados no combate, como rádio- comunicação. Os serviços serão prestados a partir das unidades operacionais (UOp) descritas no anexo I deste documento, com cada UOp tendo uma quantidade específica de combatentes e veículos, de acordo com sua categoria, e uma quantidade de unidades de conservação para atendimento com serviços de prevenção e combate.

Serão também prestados serviços de apoio ao atendimento realizado pelas salas de controle de ocorrências (Sala de Situação e Sala de Operação), que são estruturas essenciais para a organização, amparo e controle das ocorrências e dos recursos empregados para os combates aos incêndios florestais no interior, em zonas de amortecimento ou áreas que ofereçam risco à flora, à fauna e aos




bens ambientais e materiais das unidades de conservação estaduais de proteção integral.

O detalhamento dessa proposta está no Anexo I deste Plano de Trabalho.

4.2 Especificação dos itens

Os serviços de prevenção e combate a incêndios florestais serão realizadas durante o período crítico de incêndios florestais, com duração de 12 meses. Os serviços deverão ser realizados por profissionais comprovadamente capacitados para a função através de certificação, na condição de Monitores Ambientais Brigadistas com atribuições de combate aos incêndios florestais, Coordenadores de Campo, Operadores da Sala de Situação/ Operações e Coordenador Administrativo.

A empresa realizará ainda atividades de prevenção aos incêndios, tais como: roçada manual e mecanizada; construção e manutenção de aceiros manuais, execução de queimas preventivas em complemento aos servidores e funcionários do IEF, rondas de monitoramento, verificação de focos de incêndio, operação de sistemas de detecção por vídeo vigilância, remoção de espécies exóticas que contribuem para a propagação do fogo, plantio de mudas para recomposição das áreas atingidas por incêndios, coleta de dados para monitoramento das áreas atingidas pelos incêndios e queimas preventivas, orientação a usuários e comunidades inseridas no interior e entorno de unidades de conservação estaduais, levantamentos, manutenção e organização de equipamentos, ferramentas e almoxarifados utilizados para o combate a incêndios, coordenação de campo, operação das salas de controle e coordenação administrativa, apoio na organização e compilação de informações sobre as ocorrências, apoio na montagem de Planos Integrados de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais das Unidades de Conservação, levantamento de informações para subsídio de queimas preventivas. Estas atividades serão realizadas em locais estabelecidos pelos responsáveis por cada unidade de conservação estadual (UC) e Unidade do Previncêndio.

4.2.1 Bases operacionais e categorias:

4.2.1.1 Unidade Operacional Noroeste (UOpNO) -

Categoria: 1 Local da base: Parque Estadual

Paracatu (Paracatu - MG)

UCs de atendimento ordinário: Parque Estadual Sagarana/ Parque Estadual Paracatu/ Parque Estadual Campos Altos/ Monumento Natural Estadual Lapa Nova de Vazante

4.2.1.2 Unidade Operacional Alto Jequitinhonha (UOpAJ) - Categoria: 1

Local da base: Parque Estadual Pico do Itambé (Santo Antônio do Itambé - MG)

UCs de atendimento ordinário: Parque Estadual Pico do Itambé/ Parque Estadual Serra do Intendente/ Parque Estadual Serra do Cipó

4.2.1.3 Unidade Operacional Rio Doce (UOpRD) -

Categoria: 2 Local da base: Parque Estadual Rio

Doce (Timóteo - MG)

UCs de atendimento ordinário: Parque Estadual Rio Doce/ MN Pico do Ibituruna/ Parque Estadual Sete Salões/ Parque Estadual Serra da Candonga

4.2.1.4 Unidade Operacional Centro norte (UOpCN) -



Categoria: 2 Local da base: Parque Estadual Sumidouro
(Lagoa Santa - MG)

UCs de atendimento ordinário: Parque Estadual Sumidouro/ Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato/ Monumento Natural Estadual Experiência da Jaguará/ Monumento Natural Estadual Peter Lund/ Parque Estadual Cerca Grande/ Monumento Natural Estadual Santo Antônio/ Parque Estadual Serra do Sobrado/ Parque Estadual Serra Verde/ Refúgio de Vida Silvestre Estadual Macaúbas/ Monumento Natural Estadual Vargem da Pedra/ Monumento Natural Estadual Vargem da Pedra/ Refúgio de Vida Silvestre Estadual Serra das Aroeiras

4.2.1.5 Unidade Operacional Alto Médio São Francisco (UOpAMSF) -

Categorias: 2 e 5 Local da base: Sub-base Operacional Januária
(Januária - MG)

UCs de atendimento ordinário: Reserva Biológica Estadual Jaíba/ Reserva Biológica Estadual da Serra Azul/ Refúgio de Vida Silvestre Estadual do Rio Pandeiros/ Parque Estadual Veredas do Peruaçu/ Parque Estadual Grande/ Parque Estadual Mata Seca/ Parque Estadual Lagoa do Cajueiro/ Parque Estadual Serra das Araras

4.2.1.6 Unidade Operacional Norte (UOpN) - Categoria: 3

Local da base: Parque Estadual Lapa Grande (Montes Claros - MG)

UCs de atendimento ordinário: Parque Estadual Lapa Grande/ Parque Estadual Serra Nova/ Parque Estadual Caminho dos Gerais/ Parque Estadual Serra do Cabral

4.2.1.7 Unidade Operacional Serra do Cabral (UOpSC) -

Categoria: 2 Local da base: Parque Estadual Serra do Cabral (Buenópolis - MG) UCs de atendimento ordinário:
Parque Estadual Serra do Cabral

4.2.1.8 Unidade Operacional Centro Sul (UOpCS) -

Categoria: 4 Local da base: Parque Estadual Itacolomi (Ouro Preto - MG)

UCs de atendimento ordinário: Parque Estadual Itacolomi/ Estação Ecológica Estadual Tripuí/ Parque Estadual Serra de Ouro Branco/ Monumento Natural Estadual Itatiaia/ Parque Estadual Serra do Brigadeiro

4.2.1.9 Unidade Operacional Metropolitana (UOpMe) - Categoria: 4

Local da base: Parque Estadual Serra do Rola Moça (Belo Horizonte - MG)

UCs de atendimento ordinário: Parque Estadual Serra do Rola Moça/ Monumento Natural Estadual Serra de Moeda/ Parque Estadual Baleia/ Estação Ecológica Estadual Fechos/ Estação Ecológica Estadual Arêdes/ Estação Ecológica Estadual Cercadinho/ Monumento Natural Estadual do Pico do Itabirito/ Monumento Natural Estadual Serra do Gambá/ Monumento Natural Estadual Serra da Piedade/ Parque Estadual Mata do Limoeiro/ Estação Ecológica Estadual Mata do Cedro/ Estação Ecológica Estadual Corumbá

4.2.1.10 Unidade Operacional Base Curvelo (UOpC) -

Categoria: 5 Local da base: Base Operacional Previncêndio (Curvelo - MG)

UCs de atendimento ordinário: todas as unidades de conservação estaduais compreendidas pelas UOpNO, UOpAJ, UOpRD, UOpCN, UOpSC, UOpCS e UOpMe



4.2.2 Descritivo de veículos e equipamentos

CATEGORIA	EQUIPAMENTOS EMBARCADOS NOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS 4 X 4	QTD. TOTAL DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	EQUIPAMENTOS EMBARCADOS NOS CAMINHÕES DE COMBATE	QTD. TOTAL DE CAMINHÕES DE COMBATE	QTD. TOTAL DE VEÍCULOS DE PASSEIO 4 X 2
1	02 bombas costais/ 03 abafadores placa/ 03 abafadores tira/ 02 chibancas/ 03 enxadas/ 02 pás multiaplicação/ 02 pás dobráveis/ 03 facões/ 02 foices/ 02 sopradores costais/ 01 roçadeira a gasolina/ receptor GPS/ 02 HT digital	02 un	Não se aplica.	0	0
2	02 bombas costais/ 03 abafadores placa/ 03 abafadores tira/ 02 chibancas/ 03 enxadas/ 02 pás multiaplicação/ 02 pás dobráveis/03 facões/ 02 foices/ 01 soprador costal/ 01 roçadeira a gasolina/ 01 receptor GPS/ 02 HT digital	08 un	Não se aplica.	0	0
3	02 bombas costais/ 03 abafadores placa/ 03 abafadores tira/ 02 chibancas/ 03 enxadas/ 02 pás multiaplicação/ 02 pás dobráveis/ 03 facões/ 02 foices/ 01 soprador costal/ 01 roçadeira a gasolina/ 01 receptor GPS/ 02 HT digital	03 un	Não se aplica.	0	0
4	02 bombas costais/ 03 abafadores placa/ 03 abafadores tira/ 02 chibancas/ 03 enxadas/ 02 pás multiaplicação/ 02 pás dobráveis/ 03 facões/ 02 foices/ 01 soprador costal/01 roçadeira a gasolina/ 01 receptor GPS/ 02 HT digital	04 un	02 bombas costais/ 03 abafadores placa/ 03 abafadores tira/ 02 chibancas/ 02 enxadas/ 02 pás multiaplicação/ 02 pás dobráveis/ 02 foices/ 02 facões/ 01 receptor GPS/ 02 HT digital	2 un	0
5		0		0	1 un
	01 HT digital	0	Veículo apenas para deslocamento do Coordenador Administrativo	0	1 un




4.2.3 Descritivo das categorias das UOp

CATEGORIA DA UNIDADE OPERACIONAL	Nº DE OPERADORES DA SALA DE SITUAÇÃO/ OPERAÇÕES	Nº DE BRIGADISTAS/DIA	Nº DE COORDENADOR DE CAMPO NA UOp/DIA	Nº DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Nº DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS 4 X 4 POR UOp	Nº DE CAMINHÕES DE COMBATE POR UOp ≥ 5.000 lts 4X4	MOTOBOMBA C/ RESERVATÓRIO 400 lts PARA CAMINHONETE	SOPRADOR COSTAL POR UOp
1	0	4	1	1	1	0	1	2
2	0	6	1		2	0	2	2
3	0	9	1		3	0	3	3
4	0	8 ¹	1		2	1	2	2
5 ²	4 + 2	0	0		0	0	0	0

4.2.4 Quantidade e descrição de ferramental

	ITEM	QTD
1	Bomba rígida ou mochila costal	38 un
2	Soprador costal a gasolina	19 un
3	Abafador de borracha em placa com cabo em eucalipto não torneado	57 un
4	Abafador de borracha em tiras com cabo em eucalipto não torneado	57 un
5	Receptor GPS	19 un
6	Rádio HT digital	39 un
7	Facão 14" ou 16" com bainha	55 un
8	Pá multiaplicação com cabo em madeira	38 un
9	Pá dobrável com corpo metálico e estojo	38 un
10	Chibanca tamanho 3 com embuchamento plástico	38 un
11	Enxada estreita com embuchamento plástico	55 un
12	Foice roçadeira com cabo em madeira	38 un
13	Kit de combate para caminhonete com reservatório rígido para 400 lts e motobomba	17 un
14	Telefone celular corporativo ¹	10 un
15	Roçadeira a gasolina	19 un




4.2.5 Descritivo do equipamento de proteção individual de cada brigadista

EPI		QTD MÍNIMA/ BRIGADISTA
1	Lanterna	01 un
2	Capacete	01 un
3	Balaclava	01 un
4	Óculos de proteção	01 par
5	Apito	01 un
6	Luvas	01 par
7	Cantil	02 un
8	Gandola	02 un
9	Camiseta	02 un
10	Calça	02 un
11	Perneira	01 par
12	Coturno	01 par
13	Mochila de cintura para transporte de equipamentos	01 un
14	Protetor solar	01 un
15	Protetor auricular tipo plug	01 un

5. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Os incêndios florestais atingem diversas unidades de conservação em período específico do ano, necessitando de aporte adicional de recursos de combate, com veículos, pessoas e equipamentos em reforço às atividades já desenvolvidas pelo IEF como contratação de pessoal e emprego de meios aéreos. Mais importante que os combates, são as ações de prevenção aos incêndios que visam que estes não aconteçam. Assim, atividades preventivas diversas como a conscientização de usuários e residentes das UCs, emprego do manejo integrado do fogo, monitoramento, informação aos usuários e outras ações adicionais visam impedir as ocorrências e, na sua existência, os danos gerados pelo fogo através do combate rápido e adequado.

6. CONDIÇÕES GERAIS

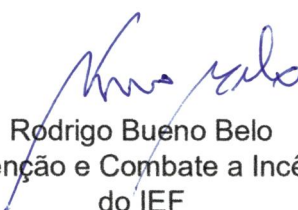
Local de execução/ entrega: Serviços nas unidades de conservação de proteção integral constantes na descrição das unidades operacionais.



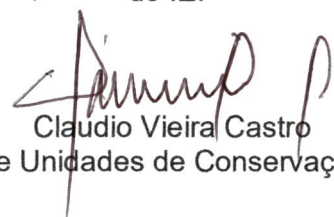
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços estimados poderão trazer enorme ganho nas atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais. Além disso, por serem os incêndios uma presente ameaça ao patrimônio ambiental das unidades de conservação estaduais, o emprego destes serviços permitirá ampliar e realizar de forma mais ampla e abrangente diversas atividades, especialmente antes e depois do início do período crítico de ocorrências, mas também no reformo da atuação nos combates aos incêndios realizado pelas equipes das unidades de conservação, bombeiros e policiais militares, brigadistas contratados por parceiros e voluntários.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.



Rodrigo Bueno Belo
Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
do IEF



Claudio Vieira Castro
Diretor de Unidades de Conservação do IEF